



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0000489-18.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Palhoça

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria:09/2015

Período da correição: entre os dias 4-5-2015 e 3-7-2015

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 06/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça.

Unidade: 3ª Vara Cível.

Municípios integrantes: Palhoça.

Juiz titular: Lilian Telles de Sá Vieira – titular em licença prêmio (Maximiliano Losso Bunn – cumulação).

Chefe de cartório: Rose de Lourdes Quadros.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0013033-43.2012.8.24.0600.

Competência: Res.3/2015 "[...] Art. 3º Transformar a 3ª Vara Cível da comarca de Palhoça, instalada por força da Resolução n. 23/2011–TJ, de 18 de maio de 2011, em Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Palhoça.Art. 4º Alterar o *caput* do artigo 4º da Resolução n. 23/2011–TJ, de 18 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:“Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Palhoça:” (NR) [...]

Res. 23/2011 "[...] I – processar e julgar:a) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);b) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);c) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); d) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); e e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995).II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência [...]"

Entrância: especial

Observações: em que pese a modificação da competência da unidade em correição, até a data da segunda verificação 30-7-2015, a sua nomenclatura não sofreu alterações nos sistemas utilizados para extração dos relatórios.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	27.579	
1.1.2	Processos em andamento	27.467	
1.1.3	Procedimentos em andamento	112	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	994	
	Cível – Genérico - Processos		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	25	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do ato	309	
1.1.4.3	Ag. Prazo	198	
1.1.4.4	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	2	
1.1.4.5	Concluso - Recurso	1	
1.1.4.6	Concluso para Decisão Interlocutória	3	
1.1.4.7	Concluso para despacho	1	
1.1.4.8	Concluso para despacho saneador	17	
1.1.4.9	Concluso para Sentença	4	
1.1.4.10	Concluso 2	12	
1.1.4.11	Concluso 3	14	
1.1.4.12	Concluso 4	7	
1.1.4.13	Concluso 5	1	
1.1.4.14	Reativados	1	
1.1.4.15	Recebido Contadoria	15	
1.1.4.16	Recebido Serviço Social	1	
	Execução Fiscal - Processos		
1.1.4.17	Ag. Encerramento do ato	169	
1.1.4.18	Ag. Impressão vara	1	
1.1.4.19	Ag. prazo	1	
1.1.4.20	Análise do cartório – Trânsito em Julgado	1	
1.1.4.21	Com classe alterada	1	
1.1.4.22	Concluso para despacho inicial	101	
1.1.4.23	Concluso 1	1	
1.1.4.24	Concluso 7	92	
1.1.4.25	Entrado por redistribuição	2	
1.1.4.26	Petição Inicial	14	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Distribuição	27	13
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 29-7-2015.

b) O SAJ5 foi instalado na unidade em junho/2013.

c) Destaca-se que do total de 27.579 processos eletrônicos, 24.328 referem-se à ações de execução fiscal municipal e 876 ações de execução fiscal estadual, que tramitam junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais, as quais não são objeto deste Relatório.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		45.741
1.2.2	Processos em andamento	45.508	
1.2.3	Procedimentos em andamento	233	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	10.315	
1.2.5	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.  
b) Destaca-se que do total de 45.741 processos, 25.203 referem-se à ações de execução fiscal municipal e 112 ações de execução fiscal estadual que tramitam junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais, as quais não são objeto deste Relatório.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.666
	Local	Total	+100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	182	22
1.2.8	Distribuição	68	2
1.2.9	Juiz	1.567	497
1.2.10	Ministério Público	54	3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	783	61
1.2.12	Perito	12	4
1.2.13	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.

### PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.14	Quantidade total de processos com o juiz	428	1.567	1.995

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2013	10.754	896
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2014	4.179	348
1.2.17	Janeiro a junho de 2015	1.173	195
1.2.18	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	13	3
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		93	3
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		8	1
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		15	6
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		9	2
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações			

a) Primeira verificação em 28-4-2015.  
b) Segunda verificação em 29-7-2015.  
b.1) Item 1.3.1: os 3 registros encontrados são novos.  
b.2) Item 1.3.3: os 3 registros encontrados são novos  
b.3) Item 1.3.5: o registro encontrado é novo.  
b.4) Item 1.3.6: dos 6 registros encontrados 3 são antigos.  
b.5) Item 1.3.7: os 2 registros encontrados são antigos.  
c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm>. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Vara do Processo << Campo excluído do banco de dados >>**

fls. 164

1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	26	22	56	12
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	2.246	818	905	307
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	223	40	261	30
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	31	30	33	31
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	89	2	100	2
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	815	747	858	657
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	51	30	247	77
1.3.11.8	Cartório - arquivar	43	6	169	5
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	56	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	1.845	560	899	236
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	1	1	1	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	1	1	4	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	407	238	304	172
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	511	464	461	154
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	1	0	1	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	7	0	5	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	153	18	150	34
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	461	184	255	236
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	358	186	329	216
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	40	0	40	40
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	3	3	2	2
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	262	37	375	102
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 28-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 29-7-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Vara do Processo << Campo excluído do banco de dados >>**

fls. 166

1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	7.111	5.451
	Petição intermediária		385	166
	Peticionamento eletrônico		69	33
	Mandados		565	200
	AR		399	377
	Execução de sentença		11	9
	Incidente processual		0	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		526	508
	Pauta de audiências		10	6
	Carga		560	313
	Cartas recebidas		34	29
	Processo		3.208	3.153
	Recurso		0	0
	Usuário	1.344	677	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		4	4
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		142	87
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 28-4-2015.. a.1) Item 1.4.9: dos 4 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 3 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". a.2) Item 1.4.11: o referido relatório (fl.68/73) apresentou 2 registros não afetos a unidade em correção, não sendo agregados ao valor indicado no relatório. b) Segunda verificação em 30-7-2015 b.1) Item 1.4.9: dos 4 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 3 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b.2) Item 1.4.11: o referido relatório (fl.120/122) apresentou 8 registros não afetos a unidade em correção, não sendo agregados ao valor indicado no relatório.				



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	1.592
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		360	695
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	5
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		-	61
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		529	498
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 29-4-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: por inconsistência do sistema, na data de 29-4-2015, não foi possível a extração dos referidos relatórios.</p> <p>a.2) Itens 1.5.2 a 1.5.4: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 30-7-2015</p> <p>b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4. Dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 28-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-4-2015. a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ. b) Segunda verificação em 30-7-2015 a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 9-7-2015 a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de setembro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Karolina Oliveira Fontanela  
Assessora Correicional – Mat. 23561